



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

E Nobres Colegas,

O senhor João Januário Santana, 67 anos, nasceu na cidade de Ribeira de Pombal, na Bahia, e mudou-se para a cidade de São Sebastião, em 1979, fixando moradia no bairro da Topolândia, região central.

Nos primeiros tempos na cidade, o senhor João trabalhou na Loja de Móveis Irmãos Carvalho até se tornar proprietário da Lanchonete Costa Norte, localizada no bairro da Enseada, em 1985.

Pai de cinco filhos e casado com a senhora Maria das Graças Carvalho Santana, há 42 anos, o senhor João é muito respeitado pela comunidade da Costa Norte.

Há 3 anos, o senhor João Januário Santana transmite as sessões de Câmara na televisão de sua lanchonete, em tempo real, com o objetivo de tornar os cidadãos mais bem informados sobre os acontecimentos da política.

Essa iniciativa demonstra a preocupação desse morador com a cidade que, há 37 anos, escolheu para viver com a família e também com os moradores do bairro que, mais bem informados sobre os seus direitos, podem reivindicar uma melhor qualidade de vida.

Deste modo, devido à sua preocupação com o desenvolvimento do município e dos seus cidadãos, é que sugerimos o nome dele para ser homenageado com o título de cidadão sebastianense.

MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“MARCOS TENÓRIO”
VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2016

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor João Januário Santana o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de Janeiro de 2016

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO

Marcos Antônio Ferreira Tenório

“MARCOS TENÓRIO”

VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2016

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo APROVOU E EU PROMULGO, o seguinte Decreto

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor João Januário Santana** o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016

Luiz Antonio de Santana Barroso

“Coringa”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/16 – Aut.Marcos Tenório)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.